



**GABINETE DO VICE-PREFEITO**

PORTARIA Nº 0077/2020 – GP/ PMF - SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES AO SERVIDOR PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FARO.

O Senhor JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Faro em Exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 75, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

CONSIDERANDO, o que dispõe o Art. 79, inciso VII e o que determina o Art. 100 da Lei Municipal nº 57 de 01 de Outubro de 1997 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 06(SEIS) meses de **LICENÇA / ACORDO REFERENTE AOS 06(SEIS) MESES DE SALÁRIOS ATRAZADOS DO ANO DE 2016 PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao Senhor ANDERSON ROCHA DE ALMEIDA, Servidor Público Municipal; Matrícula nº 061438-6, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, exercendo a função de Motorista – Carteira: “B”, pelo período compreendido de 01 de julho de 2020 a 31 de janeiro de 2021.

**Paragrafo Único.**

Pelo presente Termo de Acordo o servidor **ANDERSON ROCHA DE ALMEIDA - DECLARA**, que uma vez compreendida e firmado o acordo com a liberação da licença particular pelos meses atrasados do ano 2016, não tem mais nenhum valor a receber do Município de Faro – Prefeitura Municipal, estando totalmente QUITO por todo esse período.

Art. 2º - DETERMINAR ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional do Servidor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 01 de agosto de 2020, revogando as disposições em Contrário.

Art. 4º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FARO EM EXERCÍCIO  
EM, 01 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ MARIA GATO GONÇALVES  
PREFEITO MUNICIPAL, EM EXERCÍCIO

*José Maria Gato Gonçalves*  
Prefeito em Exercício

Ciente 31/07/2020

*Anderson Rocha de Almeida*  
ANDERSON ROCHA DE ALEMEIDA  
Servidor Público